

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
TORNA SEM EFEITO a publicação de 25/08/2021, pág.22, col. 01 referente designação de Vanessa Vilela Caires, para a Função Gratificada de Regulador Especialista – FGRES-01, por motivo de desistência da vaga.

10 1554379 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso de sua atribuição legal, considerando a Nota Jurídica nº 306/2021, de 04/08/2021, que analisou o Pedido de Reconsideração c/c Recurso Administrativo interposto por Sra. Jane Daisy de Souza Almada, MASP 1.202-911-2, e Sr. Flávio Raimundo Soares, MASP 668.614-1, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 63/2019, bem como o Memorando CGE/SES CSET-NUCAD nº 602/2021 da Coordenação Núcleo de Correição Administrativa, conhecimento do recurso, mas negou provimento.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 09 de novembro 2021. André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário de Estado Adjunto da SES/MG.

10 1554324 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº 379, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Revoga o Regimento do Comitê de Avaliação Tecnológica no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Regimento do Comitê de Avaliação Tecnológica no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 275/2021 de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

10 1554218 - 1

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 378, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Fundação Hemominas e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS no uso de suas atribuições, estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kátia Cardoso Coelho, MASP nº 4513719, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, Data Protection Officer (DPO) no âmbito da Fundação Hemominas para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da Fundação Hemominas.

§2º - A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será apoiada, no que couber, pelo Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados instituído pela Portaria PRE Nº 194, de 16 de julho de 2020.

Alterar a denominação do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, instituído pela Portaria PRE Nº 194/2020, de 16 de julho de 2020 passando a denominar-se, com o objetivo de promover alinhamento e implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter à Presidência para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação emonoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, atentando-se às diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

II - guardar conformidade com as políticas institucionais da Fundação Hemominas;

III - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da Fundação Hemominas.

Art. 4º - As demais atribuições a serem desenvolvidas pela Encarregada pela Proteção de Dados serão definidas pela Presidente, na condição de representante máxima da Fundação Hemominas, e em comum acordo com a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, cujo desdobramento constará no Manual de Aplicação da LGPD na Fundação Hemominas.

Parágrafo único - O Encarregado não executará atividades que possam suscitar conflitos de interesse no cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria PRE nº 462/2020, de 26 de novembro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE Nº 380, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Delega competência a servidores.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e nos termos do art. 12 do Decreto nº 47.045/2016, de 14 de setembro de 2016, do art. 13º do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020 e no art. 22 do Decreto nº 37.924/1996, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2320.01.0000874/2019-82, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências à servidora Márcia Faria Moraes Silva, MASP 372.004-2, enquanto ocupante do cargo de Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Hemominas, para:

I - autorizar a abertura de processo licitatório;

II - autorizar a realização de despesas;

III - assinar empenhos, notas de liquidação e autorização de pagamento;

IV - autorizar a concessão de diária de viagem;

V - praticar atos de administração de pessoal;

VI - autorizar ressarcimentos;

VII - ordenar despesas de adiantamentos para viagens, adiantamentos para despesas miúdas, eventuais de gabinete e anulações de despesas orçamentárias;

VIII - autorizar a concessão de diárias e passagens nas seguintes hipóteses: deslocamentos de servidores por prazo superior a dez dias contínuos; deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento; para servidor com prestação de contas em atraso; deslocamentos para o exterior, com ônus; deslocamentos de agente colaborador;

IX - ordenar empenhos, liquidações e pagamentos, emitidos através do SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira, SICONV- Sistema de Convênios e SCDP- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens nas Unidades Executoras da Fundação Hemominas;

X - autorizar a realização de processos de compra direta, em detrimento da realização de cotação eletrônica de preços (COTEP), nos termos do artigo 8º, da Resolução da SEPLAG nº 106/2012, de 14 de dezembro de 2012, e do Parecer SEPLAG/AJA nº 910/2005;

XI - assinar instrumentos contratuais relativos à prestação de serviços pela Fundação Hemominas;

XII - assinar instrumentos contratuais relativos a estagiários.

Parágrafo Único - Quando da ausência ou impedimento da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Hemominas, as competências constantes do art. 1º, ficam delegadas ao servidor Mauro Lúcio Martins Marques - Masp - 1313981-1.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria PRE 250/2021, de 23 de Julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

10 1554551 - 1

Cybele Paiva Curi	1313517-3	1	HRAD	PENF VII	17/08/2021
Flavia Andrade Ribeiro	1091692-2	3	IRS	MED IV	13/06/2021
Helda Aparecida Ferraz	1295569-6	1	HRAD	TOS III	03/05/2021
Lorena de Souza Dorés	1388136-2	2	MOV	TOS I	02/06/2021
Mariana da Silva Nascimento	1369973-1	1	HJXXIII	PENF II	05/07/2021
Paloma Coutinho Campos	1333944-5	1	HRJP	PENF III	05/07/2021

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente
FHEMIG

10 1554237 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HUJPII	1.284.473-4	02	EFETIVO	RAQUEL ALVES BARBOSA	11/10/2021
HEM	1.371.582-6	01	EFETIVO	GREIZIELE MOREIRA TAVARES	18/10/2021
CSSF	1.500.112-6	01	CONTRATO	TASSIANA TONIOLI CRAVEIRO CHAGAS	28/10/2021
HRAD	1.456.865-3	01	CONTRATO	MARCELA LOPES OLIVEIRA DE PAULA	28/10/2021

Leon Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
MOV	1.364.421-6	01	EFETIVO	ANTENARA DA CONCEICAO BENTA	ANTENARA DA CONCEICAO BENTA GONZAGA
HEM	1.490.382-7	01	CONTRATO	VIVIANE APARECIDA DE LIMA, SOLTEIRA	VIVIANE APARECIDA LIMA DE SOUZA, CASADA

Leon Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
IRS	1.360.001-0	01	EFETIVO	MARIANNA MELINDA DE SOUZA LEAL	02/12/2020

Leon Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HEM	1.490.382-7	01	CONTRATO	VIVIANE APARECIDA DE LIMA	29/10/2021
HGV	1.490.382-7	02	CONTRATO	VIVIANE APARECIDA DE LIMA	29/10/2021

Leon Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7º da CF e o § 3º do art. 39 da CF/1988 e do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HRAD	1.093.357-0	04	EFETIVO	CAIO CESAR BORGES DE FRANCO	01/11/2021

Leon Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

10 1554099 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ficando o mesm(o)centada necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

NOME	MASP	ADM	UNIDADE	CARGO	A PARTIR DE
Adelaine Vanesa Gouvea	1311094-5	2	MG	PENF IV	16/07/2021
Adeniz de Oliveira Paula	1329475-6	1	HEM	TOS III	17/08/2021
Cecília Borges de Souza	1330832-5	2	HJXXIII	MED III	12/08/2021

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1784/2021

RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 368/2021, publicado no "MG" de 17/03/2021, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	RENATA SOUZA FREIRE GENEROSO LIMA	8761025	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2018
JANUARIA	ZILDA HORA SILVA	8555245	2	PEB	II	E	II	F	31/12/2018
MONTES CLAROS	ROSANGELA BARBOSA DO CARMO	8838179	1	ATB	III	H	III	I	31/12/2018
SAO JOAO DEL REI	FLAVIA CHAVES MAGALHAES	9535642	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2018
SETE LAGOAS	DENISE COSTA DE ALMEIDA	9640459	1	PEB	I	I	I	J	02/02/2020
TEOFILO OTONI	ANDREANY APARECIDA CASTRO SANTOS	8525925	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018
TEOFILO OTONI	FABIA SANTOS VIEIRA	10628519	1	ATB	I	F	I	G	21/05/2019

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
DIAMANTINA	RENATA SOUZA FREIRE GENEROSO LIMA	8761025	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
JANUARIA	ZILDA HORA SILVA	8555245	2	PEB	II	I	II	J	31/12/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	ROSANGELA BARBOSA DO CARMO	8838179	1	ATB	IV	H	IV	I	31/12/2018	PROMOÇÃO
SAO JOAO DEL REI	FLAVIA CHAVES MAGALHAES	9535642	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
SETE LAGOAS	DENISE COSTA DE ALMEIDA	9640459	1	PEB	I	J	I	L	02/02/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	ANDREANY APARECIDA CASTRO SANTOS	8525925	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	FABIA SANTOS VIEIRA	10628519	1	ATB	II	F	II	G	21/05/2019	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

10 1554722 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111102327180117.